



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

<b>MAX RODRIGUES LEMOS</b> PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO DELSON MATOS DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CAMILA FERNANDES HUNGRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGERIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA GETÚLIO SANTOS DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA FABIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
---

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> Atos do Prefeito ..... 2 Despachos do Prefeito ..... 3 Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito ..... 3 Atos do Procurador Geral do Município ..... 5 Atos da Secretária Municipal do Ambiente ..... 6 Atos da Secretária Municipal de Administração ..... 6 Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS ..... 34
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b> Atos do Presidente ..... 34

### PODER LEGISLATIVO

<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE  <b>CÂMARA DOS VEREADORES</b> ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELERSON LEANDRO ALVES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES GETULIO DE MOURA LEANDRO SILVEIRA GUERRA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
---

**Queimados, uma cidade de todos!**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 2**

---

---

**Atos do Prefeito**

---

**LEI Nº 1.324/16, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

**AUTOR: Vereadora Antonio Almeida**

**“Autoriza o Poder Executivo a Implantar no Âmbito do Município de Queimados o PROGRAMA BAIRO FELIZ”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu

SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar no âmbito do Município de Queimados o PROGRAMA BAIRO FELIZ.

Art. 2º - O Programa visa desenvolver atividades nos bairros tais como: gincanas; atividades culturais, esportivas e educacionais, estas atividades poderão ser desenvolvidas não só nos finais de semana e feriados, mas também em outros dias da semana.

Parágrafo Único - Deverá ser priorizada a participação de artistas locais em show musical, peças teatrais, bem como em outras atividades.

Art. 3º - O Programa poderá ser desenvolvido pelos moradores dos bairros ligados às entidades religiosas ou não, líderes comunitários, grupo artísticos ou empresas do ramo de produção de eventos, que deverão comunicar ao poder público com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, informando, local, dia e hora em que será realizado o evento.

Art. 4º - As atividades poderão ser realizadas nas ruas ou nas praças públicas dos bairros, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo poder público municipal no que diz respeito às exigências legais.

Art. 5º - Poderão ser realizadas parcerias públicas privada para a realização deste projeto.

Art. 6º - As despesas necessárias para fazer face à execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**P R E F E I T O**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº608/16. EXONERAR** o servidor CASSIO LUIZ GONÇALVES MENDES, matrícula nº12223/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Auditoria, Símbolo CC5, SEMUS, a contar de 31/05/2016. (O.C.nº08/SEMAD/GS/2015)

**PORTARIA Nº609/16. EXONERAR** a servidora DEYSIANE NUNES RIBEIRO, matrícula nº12660/01, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Manutenção das Unidades Escolares, Símbolo CC6, SEMED, a contar de 31/05/2016. (O.C.nº08/SEMAD/GS/2015)

**PORTARIA Nº610/16. EXONERAR** a servidora ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº12660/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito, Símbolo CC5, SEMUSTTRAN, a contar de 31/05/2016. (O.C.nº08/SEMAD/GS/2015)

**PORTARIA Nº611/16. EXONERAR** a servidora CLAUDIA SILVA RAMOS, matrícula nº12892/01, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Escrituração da JARI, Símbolo CC6, SEMUSTTRAN, a contar de 31/05/2016. (O.C.nº08/SEMAD/GS/2015)

**PORTARIA Nº612/16. EXONERAR** o servidor EDSON DA SILVA SOUZA, matrícula nº8832/31, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Urbano, Símbolo CC5, SEMOP, a contar de 29/06/2016.

**PORTARIA Nº613/16. EXONERAR**, a pedido, a servidora **DEISE GOMES ROBERTO**, matrícula nº. 10979/01, PROFESSOR II, a contar de 05/04/2016. (Processo nº. 2383/2016/05)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 3

---

**PORTARIA Nº614/2016. NOMEAR** como Representante do Instituto Porto Feliz, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Queimados, como **Conselheiro Suplente – Rosalvo Santos da Hora** em substituição de **Davi Cirino de Oliveira**, de acordo com Lei de Criação nº 828, de 09 de Janeiro de 2007.

**PORTARIA Nº615/2016. NOMEAR** como Representante da Convenção Interdenominacional Ministerial, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Queimados, como **Conselheiro Titular - Cristiane Maria da Silva Machado** em substituição de **Damião Cosme Fontes** e como **Conselheiro Suplente - Célia Gonçalves de Oliveira** em substituição de **Rodrigo de Oliveira Souza**, de acordo com Lei de Criação nº 828, de 09 de Janeiro de 2007.

**PORTARIA Nº616/2016. NOMEAR** como Representante da ONG Queimados Solidário, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Queimados, como **Conselheiro Titular - Vânia Cristina Ribeiro de Melo** em substituição de **Valdisia Catarina Ribeiro de Melo** e como **Conselheiro Suplente - Heitor Costa Fontes** em substituição de **Vânia Cristina Ribeiro de Melo**, de acordo com Lei de Criação nº 828, de 09 de Janeiro de 2007.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

---

### Despachos do Prefeito

---

Processo: 8748/2015/05

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 299/303, Controladoria Geral do Município, às fls. 305, e da Secretaria Municipal de Administração às fls. 282, **DEFIRO** o pedido referente à 3ª utilização do SRP, conforme Pregão nº. 31/2015 - aquisições de kits de material escolar, kits de uniforme escolar e kits do professor, bem como os serviços de separação, montagem, embalagem, operação de logística, transporte, distribuição e entrega nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Ata de Registro de Preços Nº 08/2015, do procedimento licitatório nº. 10456/2014/05.

**ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **BDN SOLUÇÕES PARA CIDADANIA EIRELI - EPP, CNPJ Nº. 04.013325/0001-60**, no valor de R\$ 491.680,00 (quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta reais).

Queimados, 29 de junho de 2016.

Processo: 1889/2016/06

Requerente: Bruna Gonçalves Agra Coelho.

Com base nos parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22/26DEFIRO o pedido de licença sem vencimentos, por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, com fulcro no art. 20, §§ 5º e 6º da lei 1060/11.

Queimados, 28 de junho de 2016.

**ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 986, quarta-feira, 22 de junho de 2016.**

**ONDE SE LÊ:**

Processo nº 1369/2016/09.

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social.

“R\$ 4.422,40 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)”

**LEIA-SE:**

Processo nº 1369/2016/09.

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social.

“R\$ 4.363,43 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos)”

Queimados, 28 de junho de 2016.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

---

### Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito

---

Portaria nº 019/SEMUSTTRAN/16, 29 de junho de 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade da existência da Guarda Municipal da Cidade de Queimados.

**CONSIDERANDO** a criação do cargo de Guarda Municipal da Cidade de Queimados, conforme o que dispõe o artigo 1º e 2º, da Lei Complementar nº1252 de 16 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital 04/CEPUERJ/2015, que autorizou a realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o Regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível médio, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito –(SEMUSTTRAN);

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 4

---

**CONSIDERANDO** o Item 17.1.e, do Edital Nº 04/CEPUERJ/2015, para o cargo de Guarda Municipal, publicado no D.O.Q. Nº 636, referente à publicidade do concurso público e do Processo seletivo público de 2015, com relação à 5ª Etapa do processo seletivo do concurso público para a classificação e avaliação de aptidão para a última etapa do referido concurso público;

**CONSIDERANDO** os ditames substanciados e seus regramentos, bem como os prazos previstos no mesmo, com relação aos procedimentos incidentais e interlocutórios referente ao item 9.1.d, do Edital do concurso público, à 5ª Etapa do processo seletivo público (INVESTIGAÇÃO SOCIAL), para o provimento do Cargo de Guarda Municipal da Cidade de Queimados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reafirmar formalmente as atribuições e responsabilidades dos Candidatos, terceiros, gestores e outras autoridades públicas, envolvidas nos trabalhos ora desempenhados por este órgão do poder executivo municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O Governo Municipal de Queimados, do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, através deste procedimento administrativo cria a:

**“COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DOS CANDIDATOS A GUARDA MUNICIPAL DE QUEIMADOS” - ( C.I.S.C.G.M.Q.)**

Tendo esta por objeto, averiguar e selecionar os candidatos aptos para implementação da próxima etapa eliminatória do concurso público para o preenchimento do cargo de Guarda Municipal de Queimados, com base no disposto nas normas vigentes, no positivado edital do respectivo concurso público e na subsunção dos documentos e declarações, estes, entregues e alegados pelos candidatos, e os fatos e a verdade real, devidamente apuradas pela Comissão.

**Artigo 2º** - A seleção dos candidatos não obriga a Prefeitura Municipal de Queimados, do Estado do Rio de Janeiro a formalizar imediatamente a nomeação dos candidatos classificados e aptos, caracterizando apenas expectativas de direito para os selecionados.

#### **DA AUTORIZAÇÃO**

**Artigo 3º** - A criação do cargo de Guarda Municipal da Cidade de Queimados, disposta nos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº1252 de 16 de julho de 2015, e o disposto no Edital Nº 04/CEPUERJ/2015, no constante a alínea “e”, do item 17.1 e a alínea “d”, do item 9.1, referente à 5ª Etapa do Processo seletivo.

#### **DO OBJETIVO**

**Artigo 4º** - Este Ato Administrativo tem por objetivo criar mecanismos legais para realizar o procedimento de investigação social para a efetivação da 5ª etapa do processo seletivo do concurso público para o preenchimento do cargo de Guarda Municipal de Queimados.

**§1º** - O Governo do Município de Queimados, de acordo com os recursos disponibilizados através de contrato firmado com a CEPUERJ, vem com base no resultado e classificação publicados pela CEPUERJ, viabilizar os procedimentos interlocutórios para o bom andamento e conclusão do referido concurso público.

#### **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 5º** - Podem participar desta Comissão, sem fins lucrativos, somente os servidores estatutários e comissionados lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, do Município de Queimados, atuando há pelo menos 6(seis) meses na SEMUSTTRAN.

#### **DA SELEÇÃO E JULGAMENTO**

**Artigo 6º** - A seleção dos candidatos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- Análise dos documentos acostados pelo candidato, para verificar a veracidade dos mesmos;
- Avaliação dos fatos alegados pelo candidato, preenchidos no Formulário de Investigação Social, e a sua contraposição ou não, com a manifestação expressa e escrita realizada junto ao referido F.I.S.;
- Análise de cumprimento, em conjunto com todos os membros da CISCGMQ, dos procedimentos preparatórios e de mérito da investigação social;

**Artigo 7º** - A análise dos documentos será realizada por uma comissão designada para este fim, formada por, pelo menos, 05 (cinco) membros, que remeterão aos candidatos:

I - o Formulário de Investigação social em branco;

II - a cópia do item 17.1 do edital do Concurso público;

III - Os membros dessa Comissão posteriormente receberão o Formulário devidamente preenchido pelo candidato e todos os documentos exigidos e previstos no item 17.1, deste Edital, sendo esta uma fase eliminatória.

**§1º** - Os candidatos serão considerados INAPTOS quando, os fatos apresentados na F.I.S. não condizerem com a verdade real, averiguada pelos membros da Comissão, e/ou quando não apresentarem os documentos exigidos e/ou não se enquadrarem na

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 5

---

hipótese constante deste Ato administrativo e do positivado no Edital do referido concurso público.

§2º - Será considerado APTO, o candidato que apresentar toda a documentação exigida e após a avaliação do F.I.S., for comprovado pela comissão a veracidade das informações prestados pelo candidato; e será considerado INAPTO o candidato que tiver atraso, pendência, inadimplência ou falta de qualquer dos documentos exigidos e ou necessários, para a devida avaliação por parte da C.I.S.C.G.M.Q junto ao candidato.

§3º - A avaliação técnica de Investigação Social será realizada por todos os membros da comissão, e dela resultara um documento demonstrando a condição de APTO ou INAPTO e a devida motivação da conclusão dos trabalhos.

§4º - cada F.I.S. do candidato já preenchida pelo mesmo, será distribuída entre os membros da comissão para avaliação individual. Cada F.I.S. receberá um parecer técnico que deverá ser apreciado coletivamente pela mesma comissão, para que só então receba a sua avaliação final da 5ª etapa do processo seletivo.

§5º – o resultado da comissão de mérito será publicada em portaria no Diário Oficial do Município de Queimados.

**Artigo 8º** - Assim sendo, designa no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, para que respectivamente componham a “**Comissão de Investigação Social dos Candidatos a Guarda Municipal de Queimados**” – (C.I.S.C.G.M.Q.), sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o Município, a contar da data desta publicação, composta pelos servidores:

- Erivaldo Nicodemos de Souza, matrícula 12462/01 , para a função de Presidente da Comissão;
- Paulo Marcelo Baldez de Gouvêa, matrícula 3021/01 para a função de Relator da Comissão;
- Alexandre Dimas Henrique, matrícula 3348/01 para a função secretário da Comissão;
- Edson Justino Alves de Souza, matrícula 3705/21 para a função de secretário da Comissão;
- Edson Macedo Barra Junior, matrícula 12441/01 para a função de quinto secretário da Comissão.

**Artigo 9º** – Que o “Não Atendimento” das rotinas implantadas aqui, através deste procedimento administrativo acarretará, conforme o caso, em nulidade do ato ou de parte do mesmo, e ou em instauração de Processo Administrativo Disciplinar e possível punição, na medida da responsabilização e com a formalidade legal pertinente a cada caso.

**Artigo 10** – Esta portaria revoga a portaria 016/SEMUSTTRAN/16 e todas as disposições em contrário.

**Artigo 11** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIAS JOSÉ DA CRUZ/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO.**  
**Matrícula 9990/01 - Capitão Policial Militar**

---

## Atos do Procurador Geral do Município

---

### EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – JUNHO 2016

Instrumento nº 100/16: 3º Termo Aditivo, celebrado em 06/06/2016, ao instrumento nº 034/15 celebrado em 09/03/2015. Arquivado às fls. 591 a 593, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. TP 06.14. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obras de troca da cobertura, impermeabilização e pintura, do Teatro Municipal de Queimados, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 06/2014, bem como o cronograma físico financeiro apresentado à fl. 39 nos autos do processo administrativo nº 1604.2016.04, que passa a ser documento integrante deste Terceiro Termo Aditivo. Prazo: 4 meses. Processo administrativo nº 1604.2016.04.

Instrumento nº 101/16: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 06/06/2016. Arquivado às fls. 594 a 596, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e EUCI PEREIRA DE ARAÚJO SILVA. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Quitação do aluguel do imóvel situado à Rua Júlio Kengen, nº 15 - Centro – Queimados – RJ, destinado às instalações do CAPSI, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de abril de 2015 a 23 de novembro de 2015, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 18.013,85. Dotação orçamentária: 1302.10.122.024.2384. Fonte: 42 - SUS MAC. Elemento de despesa 3.3.90.92.00.00. Empenho nº 200/2016, no valor de R\$ 18.013,85. Processo administrativo nº 13.1737.15.

Instrumento nº 102/16: 2º Termo Aditivo, celebrado em 10/06/2016, ao instrumento nº 093/14 celebrado em 13/06/2014. Arquivado às fls. 597 a 607, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e RECUPERADORA CHRISTON DE MÁQUINAS E COMERCIAL LTDA. PP 21.14. Objeto: Prorrogação do prazo dos serviços de operacionalização e manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças das máquinas e caminhões pesados e semipesados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, no Município de Queimados, conforme especificações indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 21/2014. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 3.804.672,96. Dotação orçamentária: 20.01.15.122.001.2494. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 339039.00.00. Empenho nº 331/2016, no valor de R\$ 5.000,00. Processo administrativo nº 2653.2016.20.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 6

---

Instrumento nº 103/16: 4º Termo Aditivo, celebrado em 14/06/2016, ao instrumento nº 059/12 celebrado em 15/06/2012. Arquivado às fls. 608 a 618, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e ENGELUMEN ENERGIA E ILUMINAÇÃO LTDA. TP 03.12. Objeto: Prorrogação do prazo dos serviços de implantação, manutenção e gestão informatizada do sistema de iluminação pública, no âmbito do Município de Queimados, conforme especificações contidas no edital da Tomada de Preços nº 03/2012 e seus anexos, inclusive os Anexos modelos da Cláusula Quinta. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 1.419.134,07. Dotação orçamentária: 2001.15.451.006.2079. Fonte: 02 - COSIP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 337/2016, no valor de R\$ 772.639,64. Processo administrativo nº 3145.2016.20.

Instrumento nº 104/16: Contrato de Locação, celebrado em 15/06/2016. Arquivado às fls. 619 a 624, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e MICHICO MARCIA HATAYAMA SUNADA. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aluguel do imóvel situado na Travessa Marques, nº 195, Frente e, Travessa Marques, nº 195, Fundos, Centro - Queimados, destinam-se exclusivamente, às instalações do Centro de Apoio Psicossocial do Departamento de Saúde Mental – CAPS. Prazo: 24 meses. Valor: R\$ 40.800,00. Dotação orçamentária: 1302.10.122.024.2384. Fonte: 42 - SUS MAC. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 198/2016, no valor de R\$ 12.466,70. Processo administrativo nº 13.1274.15.

Instrumento nº 105/16: Contrato, celebrado em 16/06/2016. Arquivado às fls. 625 a 632, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de Inclusoteca, para atender às Unidades Escolares, tendo como público alvo os alunos de creches e educação infantil, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência. Valor: R\$ 83.875,00. Dotação orçamentária: 0501.12.365.017.1013. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 4.4.90.52.00.00. Empenho nº 326/2016, no valor de R\$ 83.875,00. Processo administrativo nº 1326.2016.05.

**CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**  
Procurador Geral do Município – Matr. 4340/0

---

### Atos da Secretária Municipal do Ambiente

---

A Secretária Municipal do Ambiente, no uso de suas atribuições em vigor

**RESOLVE:**

**PORTARIA nº 017/SEMAM/2016.** Tornar pública a ERRATA referente à **PORTARIA nº 004/SEMAM/2016:**

Onde se lê: CANCELAMENTO da LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI – SEMAM Nº 000030

leia-se: CANCELAMENTO da LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI – SEMAM Nº 000032.

**LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS**  
Secretária Municipal do Ambiente

---

### Atos da Secretária Municipal de Administração

---

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Ato SEMAD nº 078/2016.** Suspender por necessidade de serviço o período aquisitivo de férias de 01/07/2016 a 30/07/2016, do servidor **FLÁVIO LUIZ CORREA DA COSTA**, matrícula nº 8937/02 cargo Chefe da Divisão Técnica de Monitoramento, fixando o próximo período para: **01/08/2016 a 30/08/2016.**

**Ato SEMAD nº 079/2016.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/07/2016 a 30/07/2016 do servidor **CAMILA SILVA DE BARROS**, cargo ASSESSORA JURÍDICA, matrícula nº 11514/01, fixando o próximo período para:

**Ato SEMAD nº 080/2016.** Suspender por motivo de licença médica conforme proc. 10597/2014/06, período de licença 13/05/2016 a 11/07/2016, as férias da servidora REGINA VIDAL MARCELINO (SEMUS), fixando seu novo período para o próximo dia útil após o término da licença.

**Ato SEMAD nº 081/2016.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/07/2016 a 30/07/2016 do servidor MARIO NEWTON OLIVEIRA DE M DE SOUZA -matrícula nº 4243/91 - SEMUS, fixando o próximo período para: **02/01/2017 A 01/02/2017.**

**ATO SEMAD Nº082/SEMAD/16 –** Tornar Público o gozo efetivo de férias da servidora **ARIANE CRISTINA DE SOUZA XIMENES DE LIMA–Mat.10952/01–PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo **2015/2016**, pois a mesma se encontrava de licença aleitamento.  
**Novo período fixado: 01/06 á 30/06/2016.**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 7**

**ATO 083/SEMAD/2016**

Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados

Nº	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
<b>SEMUS</b>				
01	ANA MARIA BARBOZA M. DE PAULA	7758/53	CHEFE DO SETOR	01/07/2016 A 30/07/2016
02	ANA PAULA RANGEL ROCHA	4364/81	PSICÓLOGO	01/07/2016 A 30/07/2016
03	ANDREA BARBOSA CHAGAS	5899/81	AUXÍLIAR DE LABORATÓRIO	01/07/2016 A 30/07/2016
04	ANDREA CONCEIÇÃO BRAGA FEITOSA	11210/01	ASSESSORA TÉCNICA	01/07/2016 A 30/07/2016
05	ANDRELINE DA C. MASSUDUA	12249/01	NUTRICIONISTA	01/07/2016 A 30/07/2016
06	ANGELA MARIA DOS SANTOS	4328/11	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016
07	ARLES MARTINS BROTAS	6045/31	MÉDICO	01/07/2016 A 30/07/2016
08	AUREA PERES MACHADO	4267/61	TECNICO EM RADIOLOGISTA	11/07/2016 A 30/07/2016
09	CASSIO LUIZ GONÇALVES MENDES	12223/01	CHEFE DA DIVISÃO	01/07/2016 A 30/07/2016
10	CELIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	4035/51	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016
11	CHARLES MUNGARD MORAES	5481/01	MOTORISTA	01/07/2016 A 30/07/2016
12	CREUZIMAR GONÇALVES DE ALMEID	5808/41	TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAMA	01/07/2016 A 30/07/2016
13	CRISTIANE REGINA ROQUE DE CASTRO	9428/51	ASSESSORA	01/07/2016 A 30/07/2016
14	CRISTIANE VARGAS DA COSTA	6732/61	PSICOLOGO	01/07/2016 A 30/07/2016
15	CRISTINA DE FREITAS PARETO	12297/01	TECNICO EMFERMAGEM	01/07/2016 A 30/07/2016
16	DANIEL COSTA DE SOUZA	2331/01	MOTORISTA	01/07/2016 A 30/07/2016
17	DENISE BASTOS CALHEIROS	6229/41	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 8**

18	EDUARDO DUTRA MACHADO	8935/42	CHEFE DE SETOR	01/07/2016 A 30/07/2016
19	ELIETE FATIMA DA CRUZ TOLEDO	4347/81	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016
20	ELISANGELA DE LIMA DOS SANTOS	12058/01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2016 A 30/07/2016
21	ELMIR ROCHA BASTOS	12237/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2016 A 30/07/2016
22	EUNICE LEA DE AQUINO	4278/11	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	01/07/2016 A 30/07/2016
23	FELIPE MOREIRA CARDOSO	8442/51	CHEFE DA DIVISÃO	01/07/2016 A 30/07/2016
24	FLAVIO LUIZ CORREA DA COSTA	8937/02	CHEFE DA DIVISÃO	01/07/2016 A 30/07/2016
25	HELDER HISAO KANASIRO	5440/21	MÉDICO PERITO	01/07/2016 A 30/07/2016
26	HUMBERTO EDUARDO BRAGA BARROS	3163/11	AUX. ALMOXARIFADO	01/07/2016 A 30/07/2016
27	IRANI PEREIRA DOS SANTOS	11778/01	CHEFE DO SETOR	01/07/2016 A 30/07/2016
28	IZAEL DE OLIVEIRA	4266/81	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016
29	JOAQUIM VENANCIO LOUREIRO	12066/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2016 A 30/07/2016
30	JOSÉ AIRTON PEREIRA	11991/01	ENFERMEIRO	01/07/2016 A 30/07/2016
31	JOSELIA APARECIDA BORGES FIGUEIRA	8859/51	ASSESSOR DE REGULAÇÃO	01/07/2016 A 30/07/2016
32	JULIO CESAR ALVES	4285/41	TÉC.DE LABORATÓRIO	01/07/2016 A 30/07/2016
33	JURACI MIRANDA COELHO GOMES	5492/51	COZINHEIRO	01/07/2016 A 30/07/2016
34	KARINA BECKER TRAPAGA	11532/01	CIRURGIÃO DENTISTA	01/07/2016 A 30/07/2016
35	LENI BRAGA DA SILVA	6023/21	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2016 A 30/07/2016
36	LOURIVAL FERREIRA	10397/02	ASSESSOR DE REGULAÇÃO	01/07/2016 A 30/07/2016
37	LUIS CARLOS SOUTO ARES	2366/31	CIRURGIÃO DENTISTA	01/07/2016 A 30/07/2016
38	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	3695-11	MÉDICO VETERINÁRIO	01/07/2016 A 30/07/2016



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 9**

39	LUIZA MARTINS	12141/01	CHEFE DO SETOR	01/07/2016 A 30/07/2016
40	MARCELLE PEREIRA DE SOUZA	12179/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2016 A 30/07/2016
41	MARIA APARECIDA DE SOUZA TRINDADE	4358/31	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016
42	MARIA DAS DORES DE SANTANA	4329/01	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016
43	MARIO NEWTON OLIVEIRA DE M DE SOUZA	4243/91	MÉDICO NEUROLOGISTA	01/07/2016 A 30/07/2016
44	MARISA DE QUEIROZ SANTANA MARTA	12262/01	ENFERMEIRO	01/07/2016 A 30/07/2016
45	MARISA MAHEDA DE SOUZA	3274/31	MÉDICO PEDIATRA	01/07/2016 A 30/07/2016
46	MARY ELISABETH CAETANO	12064/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2016 A 30/07/2016
47	MAURÍCIO DE SOUZA ROCHA JUNIOR	5398/81	MEDICO CARDIOLOGISTA	01/07/2016 A 30/07/2016
48	NATALIA PROVENÇANO	5580/81	MÉDICA PEDIATRA	01/07/2016 A 30/07/2016
49	NILTON DOS SANTOS DAVID	3016/31	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/07/2016 A 30/07/2016
50	NOEMI DANTAS DE ARAUJO	11192/01	CHEFE DA DIVISÃO	01/07/2016 A 30/07/2016
51	PATRICIA CARDOSO OLIVEIRA	11538/01	ENFERMEIRO	01/07/2016 A 30/07/2016
52	REGINA VIDAL MARCELINO	4273/01	AUX. DE ENFERMAGEM	01/07/2016 A 30/07/2016
53	RENAN DOS SANTOS ARAUJO	12442/01	CHEFE DO SETOR	01/07/2016 A 30/07/2016
54	ROBERTA RESENDE DE LIMA	12136/01	CHEFE DA DIVISÃO	01/07/2016 A 30/07/2016
55	ROBERTO CLEBER GONÇALVES DE PAULA	9375/01	CHEFE DA DIVISÃO	01/07/2016 A 30/07/2016
56	ROGERIO COLETA LIMA	12299/01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2016 A 30/07/2016
57	ROSEMARY ROCHA DA SILVA	4228/51	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 10**

58	ROSILENE DA FONTE T. RODRIGUES	5477/11	MEDICA PEDIATRA	01/07/2016 A 30/07/2016
59	SANDRA REGINA SILVA DE O. DE FREITAS	9041/72	CHEFE DO SETOR	01/07/2016 A 30/07/2016
60	SIMONE RIBEIRO VIEGAS DOS SANTOS	12172/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2016 A 30/07/2016
61	TANIA CESARIO DOS SANTOS	4184/01	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016
62	TARCISIO ESTEVES	3291/31	MÉDICO VETERINÁRIO	01/07/2016 A 30/07/2016
63	VALÉRIA CÂNDIDO DO NASCIMENTO	10520/03	CHEFE DA DIVISÃO	01/07/2016 A 30/07/2016
64	VALÉRIA GONÇALVES DE LIMA	3281/61	MÉDICA PEDIATRA	01/07/2016 A 30/07/2016
65	VINICIUS QUEIROZ FERREIRA	12036/01	FARMACEUTICO	01/07/2016 A 30/07/2016
66	WANIA MARIA DE S FERREIRA	3262/01	MÉDICA CARDIOLOGISTA	01/07/2016 A 30/07/2016
<b>SEMUTER</b>				
67	MARINETE CANDIDO DA ANGELO DA SILVA	12410/01	CHEFE DE PATRIMONIO	01/07/2016 A 30/07/2016
<b>SEMOP</b>				
68	CAMILA SILVA DE BARROS	11514/01	ASSESSORA JURÍDICA	01/07/2016 A 30/07/2016
69	ENEAS AIRES FRESCURATO	9527/21	ASSESSOR DE GABINETE	01/07/2016 A 30/07/2016
70	MAYANA FARIA COUTINHO	11601/01	SUBSECRETÁRIA	01/07/2016 A 30/07/2016
<b>SEMAS</b>				
71	ADRIANA LUIZ BARBOSA	11563/01	COORDENADOR GERAL	01/07/2016 A 30/07/2016
72	ALESSANDRA RODRIGUES DA COSTA	12291/01	PSICÓLOGO	01/07/2016 A 30/07/2016
73	HEITOR TEIXEIRA DA ROSA DA SILVA	11928/01	DIRETOR EXECUTIVO	01/07/2016 A 30/07/2016
74	JANAINA DOS SANTOS R. B. DE SOUZA	6287/11	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2016 A 30/07/2016
75	LUCIENE BARCELLAR	12312/01	COORDENADOR GERAL	01/07/2016 A 30/07/2016

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 11**

76	MARGARETH CAETANO DA SILVA FREITAS	6686/91	AUX. DE ENFERMAGEM	01/07/2016 A 30/07/2016
77	MARY HELEN DA SILVA CRESPO AMARAL	12225/01	COORDENADOR GERAL	01/07/2016 A 30/07/2016
78	PHILIPPE FERNANDES S DA INVENÇÃO	12239/01	AG. ADMINISTRATIVO	01/07/2016 A 30/07/2016
79	ROBERTO LEMONS CONCEIÇÃO	12268/01	AG. ADMINISTRATIVO	01/07/2016 A 30/07/2016
80	ROGÉRIA LEVANDOSHY BRAGA RAPOSO	12308/01	COORDENADOR GERAL	01/07/2016 A 30/07/2016
<b>SEGOV</b>				
81	ADRIANA BATISTA	9421/81	ASSESSOR TÉCNICO	01/07/2016 A 30/07/2016
82	ROBSON SILVA DE SOUZA	7275/31	AUX. ADMINISTRATIVO	01/07/2016 A 30/07/2016
<b>SEMFAPLAN</b>				
83	ANDRE MONTEIRO MARINHO	3232/81	AGENTE FISCAL	01/07/2016 A 30/07/2016
84	LARA MAGALHÃES XAVIER	12115/01	CHEFE DE GABINETE	01/07/2016 A 30/07/2016
85	MARCIO ANTÔNIO PEREIRA	3319/71	AGENTE FISCAL	01/07/2016 A 30/07/2016
86	NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA	60/43	SUBSECRETÁRIA	01/07/2016 A 30/07/2016
87	ROSEMERE COSTA G FIGUEIRÓ	4526/81	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/07/2016 A 30/07/2016
88	SONIA REGINA CAMPOS DA SILVA	6385/12	CHEFE DA DIVISÃO	01/07/2016 A 30/07/2016
89	VANESSA LIMA DE ASSIS	10344/01	ASSESSOR DE GABINETE	01/07/2016 A 30/07/2016
<b>PREVIQUEIMADOS</b>				
90	SERGIO TINOCA NEVES	2720/01	ECONOMISTA	01/07/2016 A 30/07/2016
<b>SEMUSTTRAN</b>				
91	ALBERTO ANDRADE BEZERRA	6681/81	VIGIA	01/07/2016 A 30/07/2016
92	ALLAN TAVARES PERFEITO	12050/01	ASSESSOR JURÍDICO	01/07/2016 A 30/07/2016

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 12**

93	EDSON LUIS SOARES DOS SANTOS	4327/31	VIGIA	01/07/2016 A 30/07/2016
94	JOHN MIKE PEDROSA	10700/01	CHEFE DO SETOR	01/07/2016 A 30/07/2016
95	MANUEL BISPO DOS SANTOS	5718/51	VIGIA	01/07/2016 A 30/07/2016
96	MARCEL ROBERTO PINHEIRO GOMES	2846/02	VIGIA	01/07/2016 A 30/07/2016
97	NELSON DE SENA	6680/01	VIGIA	01/07/2016 A 30/07/2016
98	ROBSON CONCEIÇÃO NASCIMENTO (EMP 3)	4308/71	VIGIA	01/07/2016 A 30/07/2016
99	SANDRO CARVALHO DA SILVA	4181/51	VIGIA	01/07/2016 A 30/07/2016
100	SEBASTIÃO DA SILVA TRINDADE	4310/91	VIGIA	01/07/2016 A 30/07/2016
101	SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS	4369/91	VIGIA	01/07/2016 A 30/07/2016
102	SEBASTIÃO MOTA LUNAS	4363/01	VIGIA	01/07/2016 A 30/07/2016
103	VIVIANE INÁCIO DA COSTA	6276/61	COORD. DE OPERACÕES	01/07/2016 A 30/07/2016
104	WALDIR ALEXANDRE BICHARA	8045/42	CHEFE DA DIVISÃO	01/07/2016 A 30/07/2016
105	WILSON DA SILVA ERNESTO	4306/01	VIGIA	01/07/2016 A 30/07/2016
<b>SEMEL</b>				
106	EDNILSON DIAS DA VALENTIM S	8852/81	CHEFE DA DIVISÃO	01/07/2016 A 30/07/2016
107	HILDA RODRIGUES	4303/61	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016
108	RONALDO FELIX DE ARAUJO	9562/02	CHEFE DA DIVISÃO	01/07/2016 A 30/07/2016
109	VERA LÚCIA TAVARES S LOBÃO	4239/01	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016
<b>SEMOB</b>				
110	FRANCIELLE FERRÃO GUIMARÃES NOVAIS	5807/61	TEC. EM EDIFICAÇÕES	01/07/2016 A 30/07/2016
111	MARCIO AUGUSTO DE	1676/42	DIRETOR	01/07/2016 A 30/07/2016

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 13**

	OLIVEIRA			
112	PAULA REJANE LEAL FERREIRA	9730/02	ASSESSORA DE GABINETE	01/07/2016 A 30/07/2016
<b>SEMED</b>				
113	ANA CLAUDIA DA SILVA ( EMP 3)	11115/01	SECRETÁRIO ESCOLAR	01/07/2016 A 30/07/2016
114	ANGELA MARIA BELATO	6677/01	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016
115	CHARLES THOMPSON DOS SANTOS	10186/01	CHEFE DE INFORMÁTICA	01/07/2016 A 30/07/2016
116	CRISTINA BENITES LINS FIGUEIRA	8856/01	CHEFE DO SETOR	01/07/2016 A 30/07/2016
117	DERLI DE OLIVEIRA BEZERRA	8546/42	CHEFE DO SETOR-	01/07/2016 A 30/07/2016
118	DULCE DE SOUZA GOMES	7942/12	CHEFE DE SETOR	01/07/2016 A 30/07/2016
119	ELENILZA ALMEIDA C DOS SANTOS (EMP 3)	4253/61	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016
120	JOSELMA FREIRE FRANÇA PAULINO ( EMP 3)	4158/01	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016
121	JOSUE SILVA DA COSTA (EMP 3)	4349/41	AG. ADMINISTRATIVO	01/07/2016 A 30/07/2016
122	LUIS CARLOS ROSA FERNANDES	4038/01	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016
123	PETTERSON DE ALMEIDA FERREIRA	11475/01	CHEFE DO SETOR	01/07/2016 A 30/07/2016
124	RENIVALDO DA ROCHA P LEMES (EMP 3)	4262/51	AG. ADMINISTRATIVO	01/07/2016 A 30/07/2016
125	SONIA REGINA DA SILVA PEREIRA (EMP 3)	11349/01	SECRETÁRIO ESCOLAR	01/07/2016 A 30/07/2016
126	SUELI GONÇALVES FERREIRA	11657/01	ASSESSOR DE ROTINAS	01/07/2016 A 30/07/2016
127	SUELI LOPES DI PINO	6678/81	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016
<b>SEMTI</b>				
128	ADRIANA GONÇALVES DA SILVA	10616/01	CHEFE DO SETOR	01/07/2016 A 30/07/2016
129	TANIA PEREIRA VITÓRIA RIBEIRO	11369/01	CHEFE DA DIVISÃO	01/07/2016 A 30/07/2016
<b>SEMDE</b>				

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 14**

130	IONÉSIA FERREIRA PAIVA	4440/71	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016
131	JOSÉ BITTENCOURT FILHO	8348/81	SUBSECRETÁRIO	01/07/2016 A 30/07/2016
132	MARIA REGINA R. EVANGELISTA	4298/61	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016
133	PÉRSIA THEREZA ANTUNES PINTO	8496/41	DIRETOR	01/07/2016 A 30/07/2016
134	ROBERTO BONIFÁCIO	7028/92	CHEFE DA DIVISÃO	01/07/2016 A 30/07/2016
<b>PGM</b>				
135	CAROLINA HOLANDA DE LEMOS SOUZA	11498/01	COORDENADORA	1º PERÍODO: 11/07 A 25/07/2016 2º PERÍODO: 07/12 A 21/12/2016
136	CREUSA MARIA GONÇALVES	4185/81	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016
137	JOBSON ANDREW MELO TERRA	12171/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2016 A 30/07/2016
138	LUCIA HELENA VARGAS DA SILVA	7523/03	CHEFE DO SETOR	01/07/2016 A 30/07/2016
139	LUIZ ALBERTO PAPINI SCHIMIDT	4252/81	PROCURADOR	01/07/2016 A 30/07/2016
140	MATHEUS HOFFMAN KAIZER	8673/81	CHEFE DO R.H	1º PERÍODO: 04/07 A 18/07/2016 2º PERÍODO: 02/01 A 16/01/2017
141	WEVERTHON N. DE OLIVEIRA	11539/01	AG ADMINISTRATIVO	01/07/2016 A 30/07/2016
<b>CGM</b>				
142	KÁTIA RAMOS DA SILVA	4431/81	ECONOMISTA	01/07/2016 A 30/07/2016
143	SELMA GOMES PERIS SILVA	11493/01	ASSESSOR TÉCNICO	01/07/2016 A 30/07/2016
<b>SEMCONSESP</b>				
144	CARLOS DA SILVA LOURENÇO	2698/01	PINTOR	01/07/2016 A 30/07/2016
145	FLAVIA BASTOS SOUZA DOS SANTOS	4320/61	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016
146	JOSÉ ROBERTO	5804/11	TRABALHADOR BRAÇAL	01/07/2016 A 30/07/2016

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 15**

	GOMES DIAS			
<b>SEMDEPHPROC</b>				
147	LUIZ AUGUSTO DAS SILVA MACEDO	10137/01	ASSESSOR JURÍDICO	01/07/2016 A 30/07/2016
<b>GAP</b>				
148	CAROLINE AMARAL DE FREITAS	10123/01	CHEFE DA DIVISÃO	1º PERÍODO: 01/07 a 15/07/2016 2º PERÍODO: 01/12 a 15/12/2016
149	FLAVIO BATISTA DA SILVA	4302/81	DESENHISTA PROGETISTA	01/07/2016 A 30/07/2016
150	LIDIA CUSTODIO CANDIDO	4357/51	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016
151	MARIA LUCIA CHAVES RODRIGUES	6329/03	CHEFE DO SETOR	01/07/2016 A 30/07/2016
152	PAULO ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	9731/02	CHEFE DA DIVISÃO	1º PERÍODO: 01/07 a 15/07/2016 2º PERÍODO: 01/11 a 15/11/2016
153	RITA DE CASSIA ELIAS DE L. NASCIMENTO	12409/01	COORDENADOR	01/07/2016 A 30/07/2016
154	TANIA NUNES CORBO	4233/11	ASG	01/07/2016 A 30/07/2016
<b>SEMAD</b>				
155	ALMIR LEANDRO CARDOSO FONTES	12234/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2016 A 30/07/2016
156	CRISTINA MANHÃES COUTO DA SILVA	4290/01	ASG	1º PERÍODO: 01/07/2016 a 15/07/2016 2º PERÍODO: 16/11/2016 a 30/11/2016
157	DAMARIS DE BRAGANÇA QUINTANILHA	11783/01	CHEFE DA DIVISÃO	04/07/2016 A 02/08/2016
158	DANIEL CORREA DA CUNHA	11624/01	ASSESSOR DE SUPORTE	01/07/2016 A 30/07/2016
159	GRECI DIAS DA SILVEIRA	8319/41	DIRETOR DO DEPARTAMENTO	01/07/2016 A 30/07/2016
160	MARCOS CLAUDIO DO N MATOS	8277/51	SUBSECRETÁRIO	1º PERÍODO: 01/07 a 15/07/2016 2º PERÍODO: 15/09 a 30/09/2016
161	MARCOS	4321/41	ASG	01/07/2016 A

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 16**

	SOARES DOS REIS			30/07/2016
162	PAULO INACIO DOS SANTOS	11211/01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO	04/07/2016 A 02/08/2016
<b>SEMDEC</b>				
163	ADELMO PEREIRA DA FONSECA	4314/11	AGENTE DEFESA CIVIL	01/07/2016 A 30/07/2016
164	CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA	4359/11	AGENTE DEFESA CIVIL	01/07/2016 A 30/07/2016
165	GERSON ALMEIDA FIDELIS	4351/61	AGENTE DEFESA CIVIL	01/07/2016 A 30/07/2016
166	KATIA PESSOA DA SILVA	4336/21	AGENTE DEFESA CIVIL	01/07/2016 A 30/07/2016
167	ROBERTO BONIFÁCIO	7028/92	CHEFE DA DIVISÃO	01/07/2016 A 30/07/2016
168	RODOLFO CORREA	4317/61	AGENTE DEFESA CIVIL	01/07/2016 A 30/07/2016
169	RONALDO DOS SANTOS COSTA	4333/81	AGENTE DEFESA CIVIL	01/07/2016 A 30/07/2016
<b>SEMDRAG</b>				
170	CLAUDECI BARROS DA SILVA	10674/01	CHEFE DE SETOR	01/07/2016 A 30/07/2016

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Administração

**ATO N.º 084/SEMAD/2016 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 2º, II do Decreto Municipal nº 815/2008 de 17/01/2008 e considerando o processo administrativo nº 10456.2014.05, **Aquisições de kits de material escolar, kits de uniformes escolar e kits do professor, bem como os serviços de separação, montagem, embalagem, operação de logística, transporte, distribuição e entrega nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**, com base na Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e o art. 2º, III c/c art. 5º, VII do Decreto Municipal nº 815/2008 de 17/01/2008, **CUMPRE** com a **3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 08/2015**. (D.O.Q. nº 666 de 29/09/2015).

Em, 29/06/2016.

Publique-se.

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
**Órgão Gerenciador SRP**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula 8437/92 – PMQ  
CRA/RJ 2063475-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2015**

**PREGÃO Nº 31/2015**  
**PROCESSO Nº 10456/2014/05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, localizada na Rua Hortência nº. 254 – Centro – Queimados - RJ, neste ato representada pelo Pregoeiro Denilson Vilar de Queirós, designado pela Portaria nº. 851/14, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/15 para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Diário Oficial do Município de Queimados do dia 13/08/2015, e a respectiva homologação, conforme fls. 1023 do Processo nº. 10456/2014/05, RESOLVE registrar os preços das empresas **B D N SOLUÇÕES PARA CIDADANIA EIRELI EPP, CNPJ Nº 04.013.325/0001-60 e HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 11.472.955/0001-68** atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços,



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 17

---

sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 815/08, Decreto Municipal n.º 736/06, alterado pelo Decreto Municipal n.º 1208/11, assim como as demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições de kits de material escolar, Kits de uniformes escolar e kits do professor, bem como os serviços de separação, montagem, embalagem, operação de logística, transporte, distribuição e entrega nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme edital, as especificações e condições do termo de referência e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – UTILIZAÇÃO DA ATA

A presente Ata poderá ser usada por órgãos participantes (SEMED), desde que autorizados pela SEMAD/PMQ.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações do órgão gerenciador:

notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

permitir ao fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta ata;

promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único – esta ata não obriga a Prefeitura Municipal de Queimados a firmar com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do objeto desta ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do fornecedor:

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto a aceitação ou não da entrega a outro órgão da administração pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

c) entregar o objeto conforme especificação e preço registrados;

d) entregar o objeto solicitado no respectivo endereço informado pelo órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

e) prestar garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo;

f) substituir em até 05 (cinco) dias úteis, após a notificação, o produto que apresentar defeitos de fabricação, durante o período de garantia, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção;

g) entregar, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### **Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 18**

---

h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

i) entregar os materiais obedecendo rigorosamente às especificações, além das constantes deste termo de referência, ao disposto nos documentos:

i.1) normas da ABNT;

i.2) normas internacionais consagradas;

i.3) recomendações dos fabricantes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

a) tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;

b) consultar previamente ao órgão gerenciador, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao órgão gerenciador cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar de sua emissão, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

e) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

#### **CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O registro formalizado na ata a ser firmada entre a PMQ e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares no presente certame, terá validade pelo prazo improrrogável de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do instrumento e publicação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Órgão Gerenciador, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

b) monitorar os preços do objeto de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;

c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;

d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

f) consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em fornecer o objeto a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 19

---

g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – O Departamento de Compras auxiliará o órgão gerenciador na pesquisa de preços dos itens registrado, de forma a avaliar o preço a ser contratado, bem como elaborará a estimativa de consumo e o cronograma de contratação.

#### CLÁUSULA OITAVA – PREÇOS REGISTRADOS

O preço registrado, a especificação do objeto, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir a obrigação assumida, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo órgão gerenciador.

Parágrafo sexto – A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município de Queimados.

#### CLÁUSULA NONA – RECEBIMENTO DO OBJETO

Parágrafo primeiro – Após pedido de utilização da Ata de Registro pelo órgão gestor, o prazo de fornecimento dos produtos será de 3 (três) dias corridos e começara a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da solicitação de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Material e Patrimônio.

Parágrafo segundo – A Contratada deverá participar formalmente ao Gestor da Ata, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento dos produtos.

Parágrafo terceiro - Definitivamente, mediante termo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do “recebimento provisório”, de acordo com o disposto no art. 73, incisos I e II, alíneas “b”, da Lei nº 8666/93;

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelo perfeito desempenho dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar as irregularidades detectadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da informação da irregularidade através da SEMAD.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado na presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, conforme a seguir:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 20

---

I - Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666/93;

b) se o preço registrado estiver superior ao praticado no mercado;

II - Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos deste ata de registro de preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Queimados, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pelo órgão gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a PMQ poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PAGAMENTO

A licitante contratada deverá apresentar requerimento solicitando o pagamento acompanhado de nota fiscal eletrônica NF-e, modelo 55, certidão negativa de débito – CND / INSS e certidão de regularidade com o FGTS – CRF. A documentação para a cobrança respectiva à Gerenciadora de Registro de Preço da PMQ, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

Parágrafo primeiro – O pagamento somente será realizado após o adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições do objeto, mediante crédito em conta corrente da detentora da ata, por ordem bancária em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal.

Parágrafo segundo – O fornecedor não poderá apresentar nota fiscal eletrônica NF-e, modelo 55, com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – A nota fiscal eletrônica NF-e, modelo 55, apresentada em desacordo com o estabelecido no edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao fornecedor e nesse caso o prazo previsto na parágrafo primeiro será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

Parágrafo quarto – Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

a) ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da PMQ, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

b) o pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa da Secretária de Administração da PMQ, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido a PMQ.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 21

---

c) na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

Parágrafo Quinto – Comprovação de quitação do contratado com encargos sociais, advindo de contratação, tributos estaduais e municipais, a fim de afastar as responsabilidades subsidiária do contratante em caso de inadimplência das obrigações trabalhistas do contratado, bem como:

I - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, ou Certidão Positiva com efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

II - certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

III - certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito Negativo referente a Contribuição Previdenciária e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) da sede da licitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES

CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA no caso de inexecução total do presente contrato as penas de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, bem como declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93, independentemente da responsabilidade civil ou criminal que couber.

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia que exceder o prazo, sobre o valor do empenho, respeitado os limites da lei, e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas no edital e na legislação inicialmente citada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará a PMQ o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

Parágrafo primeiro - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº. 8.666/1993, constitui motivos para a rescisão da Ata de Registro de Preços:

a) atraso injustificado na entrega, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao órgão gerenciador;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do órgão gerenciador.

Parágrafo segundo - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

Parágrafo terceiro – À Prefeitura Municipal de Queimados é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

Parágrafo quarto – Os recursos alocados para as futuras contratações correrão por conta do Programa de Trabalho: 12.361.017.2004, Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00 (material de distribuição gratuita) e 4.4.90.52.00.00 (material permanente).

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 22**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Queimados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE**

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Queimados, 29 de setembro de 2015.

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**B D N SOLUÇÕES PARA CIDADANIA EIRELI EPP**  
**RODRIGO CALIXTO GUMIERO**

**HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA**  
**ROSIVALDO ALCANTARA DE JESUS**

**ANEXO I**  
**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 08/2015, celebrada entre a PMQ e as empresas **B D N SOLUÇÕES PARA CIDADANIA EIRELI EPP, CNPJ Nº 04.013.325/0001-60** e **HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 11.472.955/0001-68**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 31/2015.

EMPRESA		B D N SOLUÇÕES PARA CIDADANIA EIRELI EPP							
CNPJ		04.013.325/0001-60							
ENDEREÇO		AVENIDA JOAQUIM MOREIRA Nº 3403 – SÃO JOSÉ – JOSÉ BONIFÁCIO – SP CEP – 15.200-000				TEL	17 3245-5262		
REPRESENTANTE LEGAL		RODRIGO CALIXTO GUMIERO				CARGO	SÓCIO		
ITEM	CodMod	DISCRIMINAÇÃO	Qd. Por Mod	Qd.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Total	
<b>1 - Kits de Materiais Escolares</b>									
<b>1.1 - Alunos da Ed. Infantil (Creche 0 a 3 Anos)</b>									
01	Mod. 16	Agenda Pedagógica do Aluno - Capa Dura	1	800	Unid.	BDN	R\$ 9,92	R\$ 7.936,00	
02	Mod. 23	Avental de nylon resinado de vestir	1	800	Unid.	BDN	R\$ 5,40	R\$ 4.320,00	
03	Mod. 24	Tinta para pintura a dedo com 6 cores	1	800	Cx.	Maripel	R\$ 4,90	R\$ 3.920,00	
04	Mod. 51	Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350mm, largura 250mm, altura	1	800	Unid.	Dello	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00	

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 23**

		35mm, cores diversas.						
05	Mod. 36	Kit de Higiene Bucal (02 Escova Dental (Nylon - macia - 17cm), Saboneteira, pente (fino), fio dental (25mt.), creme dental (90gr.) e estojo). 2 Escovas (Dental) 1 Saboneteira 1 Pente 1 Fio Dental 1 Creme dental 1 Estojo.	1	800	Kit	BDN	R\$ 10,49	R\$ 8.392,00
06	Mod. 35	Massa para Modelar (base amido) caixa com 12 cores - 180 gr.	1	800	Cx.	Maripel	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
07	Mod. 62	Mochila (Tipo Saco)	1	800	Unid.	BDN	R\$ 23,69	R\$ 18.952,00
08	Mod. 49	Pacote de 100 Folhas de Papel Sulfite tamanho A4 branco alcalino.	1	800	Unid.	Kajoma	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
09	Mod. 53	Toalha de Mão Felpuda	2	1.600	Unid.	Venesa	R\$ 4,20	R\$ 6.720,00
10	Mod. 28	Copo com tampa com bico	1	800	Unid.	Plasvale	R\$ 1,95	R\$ 1.560,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 59.080,00</b>

ITEM	Código Modelo	DISCRIMINAÇÃO	Quant. Por Modelo	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Total
<b>1 - Kits de Materiais Escolares</b>								
<b>1.2 - Alunos da Ed. Infantil (Pré Escola)</b>								
01	Mod. 16	Agenda Pedagógica do Aluno - Capa Dura	1	2.900	Unid.	BDN	R\$ 9,92	R\$ 28.768,00
02	Mod. 17	Estojo Escolar Nylon	1	2.900	Unid.	BDN	R\$ 6,50	R\$ 18.850,00
03	Mod. 18	Apontador em PET com depósito	1	2.900	Unid.	Mercosul	R\$ 1,50	R\$ 4.350,00
04	Mod. 19	Lápis Preto n. 2,	3	8.700	Unid.	Injex	R\$ 0,37	R\$ 3.219,00
05	Mod. 20	Borracha branca com cinta plástica PET	2	5.800	Unid.	Mercosul	R\$ 0,91	R\$ 5.278,00
06	Mod. 21	Cola branca liquida (90 gr) embalagem em PET	1	2.900	Unid.	Acrilex	R\$ 1,37	R\$ 3.973,00
07	Mod. 22	Tesoura escolar ponta arredondada e laminas de aço	1	2.900	Unid.	Adeck	R\$ 2,00	R\$ 5.800,00
08	Mod. 23	Avental de nylon resinado de vestir	1	2.900	Unid.	BDN	R\$ 5,40	R\$ 15.660,00
09	Mod. 24	Tinta para pintura a dedo com 6 cores	1	2.900	Cx.	Maripel	R\$ 4,90	R\$ 14.210,00
10	Mod. 25	Tinta tempera Guache com 6 cores	1	2.900	Cx.	Maripel	R\$ 2,80	R\$ 8.120,00
11	Mod. 26	Conjunto com 4 pincéis escolares redondo	1	2.900	Kit	Castelo	R\$ 9,20	R\$ 26.680,00
12	Mod. 27	Pincel Redondo (Tipo broxinha)	1	2.900	Unid.	Castelo	R\$ 3,60	R\$ 10.440,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 24**

13	Mod. 29	Caderno Brochura ¼, personalizado na capa e contra-capas	2	5.800	Unid.	Kajoma	R\$ 2,80	R\$ 16.240,00
14	Mod. 45	Caderno Meia Pauta, personalizado na capa e contra-capas	1	2.900	Unid.	Kajoma	R\$ 4,10	R\$ 11.890,00
15	Mod. 31	Caderno de desenho brochura 1/4 (cartografia) personalizado capa e contra-capas	2	5.800	Unid.	Kajoma	R\$ 2,50	R\$ 14.500,00
16	Mod. 51	Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350mm, largura 250mm, altura 35mm, cores diversas.	2	5.800	Unid.	Dello	R\$ 2,50	R\$ 14.500,00
17	Mod. 59	Pacote (forma de pergaminho) de 10 Folhas inteiras, medindo 66 x 96cm, de Papel 40kg, 120gr, Sortidas nas Cores: Branco, Verde água, Azul claro e Amarelo claro.	1	2.900	Pct.	Kajoma	R\$ 7,50	R\$ 21.750,00
18	Mod. 36	Kit de Higiene Bucal (02 Escova Dental (Nylon - macia - 17cm), Saboneteira, pente (fino), fio dental (25mt.), creme dental (90gr.) e estojo). 2 Escovas (Dental) 1 Saboneteira 1 Pente 1 Fio Dental 1 Creme dental 1 Estojo.	1	2.900	Kit	BDN	R\$ 10,35	R\$ 30.015,00
19	Mod. 32	Conjunto de Caneta Hidrográfica estojo com 12 cores	1	2.900	Kit	Maripel	R\$ 7,80	R\$ 22.620,00
20	Mod. 33	Lápis de cor caixa com 12 cores,	1	2.900	Cx.	Injex	R\$ 4,90	R\$ 14.210,00
21	Mod. 34	Gizão de cera caixa com 12 unidades	1	2.900	Cx.	Maripel	R\$ 3,00	R\$ 8.700,00
22	Mod. 35	Massa para Modelar (base amido) caixa com 12 cores - 180 gr.	1	2.900	Cx.	Maripel	R\$ 3,40	R\$ 9.860,00
23	Mod. 37	Cola colorida não tóxica caixa com 6 cores	1	2.900	Cx.	Maripel	R\$ 4,90	R\$ 14.210,00
24	Mod. 60	Mochila Escolar pequena com alças costal	1	2.900	Unid.	BDN	R\$ 37,00	R\$ 107.300,00
25	Mod. 49	Pacote de 100 Folhas de Papel Sulfite tamanho A4 branco alcalino.	1	2.900	Pct.	Kajoma	R\$ 3,20	R\$ 9.280,00
26	Mod. 52	Pacote de 100 Folhas	1	2.900	Pct.	Kajoma	R\$ 3,90	R\$ 11.310,00



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 25**

		de Papel Sulfite tamanho A4 colorido						
27	Mod. 53	Toalha de Mão Felpuda	2	5.800	Unid.	Venesa	R\$ 4,20	R\$ 24.360,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 476.093,00</b>

ITEM	Código Modelo	DISCRIMINAÇÃO	Quant. Por Modelo	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Total
<b>1 - Kits de Materiais Escolares</b>								
<b>1.3 - Ciclo de Alfabetização (1º, 2º e 3 Anos)</b>								
01	Mod. 16	Agenda Pedagógica do Aluno - Capa Dura	1	15.000	Unid.	BDN	R\$ 9,92	R\$ 148.800,00
02	Mod. 17	Estojo Escolar Nylon	1	15.000	Unid.	BDN	R\$ 6,50	R\$ 97.500,00
03	Mod. 18	Apontador em PET com depósito	1	15.000	Unid.	Mercosul	R\$ 1,50	R\$ 22.500,00
04	Mod. 19	Lápis Preto n. 2,	6	90.000	Unid.	Injex	R\$ 0,37	R\$ 33.300,00
05	Mod. 20	Borracha branca com cinta plástica PET	4	60.000	Unid.	Mercosul	R\$ 0,91	R\$ 54.600,00
06	Mod. 21	Cola branca líquida (90 gr) embalagem em PET	1	15.000	Unid.	Acrilex	R\$ 1,37	R\$ 20.550,00
07	Mod. 22	Tesoura escolar ponta arredondada e laminas de aço	1	15.000	Unid.	Adeck	R\$ 2,00	R\$ 30.000,00
08	Mod. 29	Caderno Brochura ¼, personalizado na capa e contra-capas	2	30.000	Unid.	Kajoma	R\$ 2,80	R\$ 84.000,00
09	Mod. 46	Caderno Brochurão 96 fls., Capa dura personalizado na capa e contra-capas	1	15.000	Cx.	Kajoma	R\$ 4,90	R\$ 73.500,00
10	Mod. 31	Caderno de desenho brochura 1/4 (cartografia) personalizado capa e contra-capas	2	30.000	Cx.	Kajoma	R\$ 2,50	R\$ 75.000,00
11	Mod. 32	Conjunto de Caneta Hidrográfica estojo com 12 cores	1	15.000	Kit	Maripel	R\$ 7,80	R\$ 117.000,00
12	Mod. 33	Lápis de cor caixa com 12 cores,	1	15.000	Cx.	Injex	R\$ 4,90	R\$ 73.500,00
13	Mod. 37	Cola colorida não tóxica caixa com 6 cores	1	15.000	Cx.	Maripel	R\$ 4,90	R\$ 73.500,00
14	Mod. 44	Caderno de Caligrafia personalizado capa e contra-capas	1	15.000	Unid.	Kajoma	R\$ 2,55	R\$ 38.250,00
15	Mod. 61	Mochila Escolar grande com alças costal	1	15.000	Unid.	BDN	R\$ 40,75	R\$ 611.250,00
16	Mod. 49	Pacote de 100 Folhas de Papel Sulfite tamanho A4 branco alcalino.	2	30.000	Pct.	Kajoma	R\$ 3,85	R\$ 115.500,00
17	Mod. 36	Kit de Higiene Bucal (02 Escova Dental	1	15.000	Kit	BDN	R\$ 10,49	R\$ 157.350,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 26**

		(Nylon - macia - 17cm), Saboneteira, pente (fino), fio dental (25mt.), creme dental (90gr.) e estojo. 2 Escovas (Dental) 1 Saboneteira 1 Pente 1 Fio Dental 1 Creme dental 1 Estojo.						
18	Mod. 59	Pacote (forma de pergaminho) de 10 Folhas inteiras, medindo 66 x 96cm, de Papel 40kg, 120gr, Sortidas nas Cores: Branco, Verde água, Azul claro e Amarelo claro.	10	15.000	Pct.	Kajoma	R\$ 7,50	R\$ 112.500,00
19	Mod. 51	Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350mm, largura 250mm, altura 55mm, cores diversas.	1	15.000	Unid.	Dello	R\$ 2,50	R\$ 37.500,00
20	Mod. 54	Régua em PET 30 cm	1	15.000	Unid.	waleu	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.994.100,00</b>

ITEM	Código Modelo	DISCRIMINAÇÃO	Quant. Por Modelo	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Total
<b>1 - Kits de Materiais Escolares</b>								
<b>1.4 - 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental</b>								
01	Mod. 16	Agenda Pedagógica do Aluno - Capa Dura	1	11.600	Unid.	BDN	R\$ 9,92	R\$ 115.072,00
02	Mod. 48	Estojo Escolar eva dublado injetado	1	11.600	Unid.	BDN	R\$ 11,00	R\$ 127.600,00
03	Mod. 18	Apontador em PET com depósito	1	11.600	Unid.	Mercosul	R\$ 1,50	R\$ 17.400,00
04	Mod. 19	Lápis Preto n. 2,	6	69.600	Unid.	Injex	R\$ 0,37	R\$ 25.752,00
05	Mod. 20	Borracha branca com cinta plástica PET	4	46.400	Unid.	Mercosul	R\$ 0,91	R\$ 42.224,00
06	Mod. 21	Cola branca líquida (90 gr) embalagem em PET	1	11.600	Unid.	Acrilex	R\$ 1,37	R\$ 15.892,00
07	Mod. 22	Tesoura escolar ponta arredondada e laminas de aço	1	11.600	Unid.	Adeck	R\$ 2,00	R\$ 23.200,00
08	Mod. 46	Caderno Brochurão 96 fls.,Capa dura personalizado na capa e contra-capas	2	23.200	Unid.	Kajoma	R\$ 4,90	R\$ 113.680,00
09	Mod. 30	Caderno de desenho espiral PET (cartografia) personalizado capa e contra-capas	1	11.600	Unid.	Kajoma	R\$ 2,65	R\$ 30.740,00
10	Mod. 32	Conjunto de Caneta Hidrográfica estojo com	1	11.600	Kit	Maripel	R\$ 7,80	R\$ 90.480,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 27**

		12 cores						
11	Mod. 33	Lápis de cor caixa com 12 cores,	1	11.600	Cx.	Injex	R\$ 4,45	R\$ 51.620,00
12	Mod. 38	Caneta Esferográfica Azul	3	34.800	Unid.	Injex	R\$ 0,54	R\$ 18.792,00
13	Mod. 39	Caneta Esferográfica Vermelha	2	23.200	Unid.	Injex	R\$ 0,54	R\$ 12.528,00
14	Mod. 40	Caneta Esferográfica Preta	1	11.600	Unid.	Injex	R\$ 0,54	R\$ 6.264,00
15	Mod. 50	Gabarito Geométrico em Pet	1	11.600	Unid.	Waleu	R\$ 4,75	R\$ 55.100,00
16	Mod. 44	Caderno de Caligrafia personalizado capa e contra-capas	1	11.600	Unid.	Kajoma	R\$ 2,55	R\$ 29.580,00
17	Mod. 61	Mochila Escolar grande com alças costal	1	11.600	Unid.	BDN	R\$ 40,74	R\$ 472.584,00
18	Mod. 49	Pacote de 100 Folhas de Papel Sulfite tamanho A4 branco alcalino.	2	23.200	Pct.	Kajoma	R\$ 3,85	R\$ 89.320,00
19	Mod. 36	Kit de Higiene Bucal (02 Escova Dental (Nylon - macia - 17cm), Saboneteira, pente (fino), fio dental (25mt.), creme dental (90gr.) e estojo). 2 Escovas (Dental) 1 Saboneteira 1 Pente 1 Fio Dental 1 Creme dental 1 Estojo.	1	11.600	Kit	BDN	R\$ 10,49	R\$ 121.684,00
20	Mod. 54	Régua em PET 30 cm	1	11.600	Unid.	Waleu	R\$ 1,20	R\$ 13.920,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.473.432,00</b>

ITEM	Código Modelo	DISCRIMINAÇÃO	Quant. Por Modelo	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Total
<b>1 - Kits de Materiais Escolares</b>								
<b>1.5 - Alunos do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental</b>								
1	Mod. 16	Agenda Pedagógica do Aluno - Capa Dura	1	7.200	Unid.	BDN	R\$ 9,92	R\$ 71.424,00
2	Mod. 48	Estojo Escolar eva dublado injetado	1	7.200	Unid.	BDN	R\$ 11,15	R\$ 80.280,00
3	Mod. 18	Apontador em PET com depósito	1	7.200	Unid.	Mercosul	R\$ 1,50	R\$ 10.800,00
4	Mod. 19	Lápis Preto n. 2,	4	28.800	Unid.	Injex	R\$ 0,37	R\$ 10.656,00
5	Mod. 20	Borracha branca com cinta plástica PET	4	28.800	Unid.	Mercosul	R\$ 0,91	R\$ 26.208,00
6	Mod. 21	Cola branca líquida (90 gr) embalagem em PET	1	7.200	Unid.	Acrilex	R\$ 1,37	R\$ 9.864,00
7	Mod. 22	Tesoura escolar ponta arredondada e laminas de aço	1	7.200	Unid.	Adeck	R\$ 2,00	R\$ 14.400,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 28**

8	Mod. 30	Caderno de desenho espiral PET (cartografia) personalizado capa e contra-capas	1	7.200	Unid.	Kajoma	R\$ 2,65	R\$ 19.080,00
9	Mod. 44	Caderno de Caligrafia personalizado capa e contra-capas	1	7.200	Unid.	kajoma	R\$ 2,55	R\$ 18.360,00
10	Mod. 32	Conjunto de Caneta Hidrográfica estojo com 12 cores	1	7.200	Kit.	kajoma	R\$ 7,80	R\$ 56.160,00
11	Mod. 33	Lápis de cor caixa com 12 cores,	1	7.200	Cx.	Injex	R\$ 4,45	R\$ 32.040,00
12	Mod. 38	Caneta Esferográfica Azul	3	21.600	Unid.	Injex	R\$ 0,54	R\$ 11.664,00
13	Mod. 39	Caneta Esferográfica Vermelha	2	14.400	Unid.	Injex	R\$ 0,54	R\$ 7.776,00
14	Mod. 40	Caneta Esferográfica Preta	1	7.200	Unid.	Injex	R\$ 0,54	R\$ 3.888,00
15	Mod. 41	Esquadro em PET 60º	1	7.200	Unid.	Waleu	R\$ 1,85	R\$ 13.320,00
16	Mod. 42	Esquadro em PET 45º	1	7.200	Unid.	Waleu	R\$ 1,30	R\$ 9.360,00
17	Mod. 43	Transferidor 180º	1	7.200	Unid.	Waleu	R\$ 1,90	R\$ 13.680,00
18	Mod. 50	Gabarito Geométrico em Pet	1	7.200	Unid.	Waleu	R\$ 4,75	R\$ 34.200,00
19	Mod. 47	Caderno 10 Matérias, capa PET 200fls., personalizado capa e contra-capas	2	14.400	Unid.	BM Supplies	R\$ 8,45	R\$ 121.680,00
20	Mod. 49	Pacote de 100 Folhas de Papel Sulfite tamanho A4 branco alcalino.	2	14.400	Pct.	kajoma	R\$ 3,85	R\$ 55.440,00
21	Mod. 54	Régua em PET 30 cm	1	7.200	Unid.	Waleu	R\$ 1,20	R\$ 8.640,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 628.920,00</b>

ITEM	Código Modelo	DISCRIMINAÇÃO	Quant. Por Modelo	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Total
<b>1 - Kits de Materiais Escolares</b>								
<b>1.6 - EJA - (Educação Jovens e Adultos)</b>								
01	Mod. 16	Agenda Pedagógica do Aluno - Capa Dura	1	2.900	Unid.	BDN	R\$ 9,92	R\$ 28.768,00
02	Mod. 48	Estojo Escolar eva dublado injetado	1	2.900	Unid.	BDN	R\$ 11,15	R\$ 32.335,00
03	Mod. 18	Apontador em PET com depósito	1	2.900	Unid.	Mercosul	R\$ 1,50	R\$ 4.350,00
04	Mod. 19	Lápis Preto n. 2,	4	11.600	Unid.	Injex	R\$ 0,37	R\$ 4.292,00
05	Mod. 20	Borracha branca com cinta plástica PET	4	11.600	Unid.	Mercosul	R\$ 0,91	R\$ 10.556,00
06	Mod. 21	Cola branca líquida (90 gr) embalagem em PET	1	2.900	Unid.	Acrilex	R\$ 1,37	R\$ 3.973,00
07	Mod. 22	Tesoura escolar ponta arredondada e laminas de aço	1	2.900	Unid.	Adeck	R\$ 2,00	R\$ 5.800,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 29**

08	Mod. 30	Caderno de desenho espiral PET (cartografia) personalizado capa e contra-capas	1	2.900	Unid.	Kajoma	R\$ 2,65	R\$ 7.685,00
09	Mod. 32	Conjunto de Caneta Hidrográfica estojo com 12 cores	1	2.900	Kit.	Maripel	R\$ 7,80	R\$ 22.620,00
10	Mod. 33	Lápis de cor caixa com 12 cores	1	2.900	Unid.	Injex	R\$ 4,45	R\$ 12.905,00
11	Mod. 38	Caneta Esferográfica Azul	3	8.700	Unid.	Injex	R\$ 0,54	R\$ 4.698,00
12	Mod. 39	Caneta Esferográfica Vermelha	2	5.800	Unid.	Injex	R\$ 0,54	R\$ 3.132,00
13	Mod. 40	Caneta Esferográfica Preta	1	2.900	Unid.	Injex	R\$ 0,54	R\$ 1.566,00
14	Mod. 41	Esquadro em PET 60º	1	2.900	Unid.	Waleu	R\$ 1,85	R\$ 5.365,00
15	Mod. 42	Esquadro em PET 45º	1	2.900	Unid.	Waleu	R\$ 1,30	R\$ 3.770,00
16	Mod. 43	Transferidor 180º	1	2.900	Unid.	Waleu	R\$ 1,90	R\$ 5.510,00
17	Mod. 44	Caderno de Caligrafia personalizado capa e contra-capas	1	2.900	Unid.	Kajoma	R\$ 2,55	R\$ 7.395,00
18	Mod. 47	Caderno 10 Matérias, capa PET 200fls., personalizado capa e contra-capas	2	5.800	Unid.	BM Supplies	R\$ 8,45	R\$ 49.010,00
19	Mod. 49	Pacote de 100 Folhas de Papel Sulfite tamanho A4 branco alcalino.	1	2.900	Pct.	Kajoma	R\$ 3,85	R\$ 11.165,00
20	Mod. 54	Régua em PET 30 cm	1	2.900	Unid.	Waleu	R\$ 1,20	R\$ 3.480,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 228.375,00</b>
<b>TOTAL DO LOTE 1</b>								<b>R\$ 4.860.000,00</b>

Lote 2								
ITEM	CodMod	DISCRIMINAÇÃO	Qd. Por Mod	Qd.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Total
<b>2 - Kit de Uniformes Escolares</b>								
<b>2.1 - Unisex - Alunos da Ed. Infantil (Creche 0 a 3 Anos)</b>								
<b>UNIFORMES ESCOLARES</b>								
01	Mod. 09	Camisetas com Manga Bebê	2	1.600	Unid.	BDN	R\$ 9,40	R\$ 15.040,00
02	Mod. 04	Par de Tênis Escolar Infantil	1	800	Unid.	Coliseu	R\$ 33,90	R\$ 27.120,00
03	Mod. 07	Pares de Meia Colegial	1	800	Par	BDN	R\$ 3,80	R\$ 3.040,00
04	Mod. 12	Conjunto de Agasalho Helanca	1	800	Conj.	BDN	R\$ 49,90	R\$ 39.920,00
05	Mod. 10	Tapa Fralda	3	2.400	Unid.	BDN	R\$ 11,35	R\$ 27.240,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 112.360,00</b>
ITEM	CodMod	DISCRIMINAÇÃO	Qd. Por Mod	Qd.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Total

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 30**

2 - Kit de Uniformes Escolares								
2.2 - Meninos - Alunos da Ed. Infantil (Pré Escola)								
UNIFORMES ESCOLARES								
01	Mod. 01	Camisetas com Manga	2	2.900	Unid.	BDN	R\$ 18,50	R\$ 53.650,00
02	Mod. 02	Camiseta Cavada (sem manga)	1	1.450	Unid.	BDN	R\$ 16,50	R\$ 23.925,00
03	Mod. 03	Bermudas (Meninos)	2	2.900	Unid.	BDN	R\$ 18,50	R\$ 53.650,00
04	Mod. 07	Pares de Meia Colegial	2	2.900	Par	BDN	R\$ 3,80	R\$ 11.020,00
05	Mod. 05	Par de Tênis Escolar Juvenil	1	1.450	Par	Coliseu	R\$ 42,00	R\$ 60.900,00
06	Mod. 12	Conjunto de Agasalho Helanca	1	1.450	Conj.	BDN	R\$ 49,00	R\$ 71.050,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 274.195,00</b>

ITEM	CodMod	DISCRIMINAÇÃO	Qd. Por Mod	Qd.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Total
2 - Kit de Uniformes Escolares								
2.2.1 - Meninas - Alunos da Ed. Infantil (Pré Escola)								
UNIFORMES ESCOLARES								
01	Mod. 01	Camisetas com Manga	2	2.900	Unid.	BDN	R\$ 18,50	R\$ 53.650,00
02	Mod. 02	Camiseta Cavada (sem manga)	1	1.450	Unid.	BDN	R\$ 16,50	R\$ 23.925,00
03	Mod. 08	Saia Bermuda (Meninas)	2	2.900	Unid.	BDN	R\$ 19,60	R\$ 56.840,00
04	Mod. 07	Pares de Meia Colegial	2	2.900	Par	BDN	R\$ 3,80	R\$ 11.020,00
05	Mod. 05	Par de Tênis Escolar Juvenil	1	1.450	Par	Coliseu	R\$ 42,00	R\$ 60.900,00
06	Mod. 12	Conjunto de Agasalho Helanca	1	1.450	Conj.	BDN	R\$ 49,00	R\$ 71.050,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 277.385,00</b>

ITEM	CodMod	DISCRIMINAÇÃO	Qd. Por Mod	Quant	Unid.	Marca	Valor Unit.	Total
2 - Kit de Uniformes Escolares								
2.3 - Meninos - Alunos do Ciclo de Alfabetização (1º, 2º e 3º Anos)								
UNIFORMES ESCOLARES								
01	Mod. 01	Camisetas com Manga	2	15.000	Unid.	BDN	R\$ 18,50	R\$ 277.500,00
02	Mod. 02	Camiseta Cavada (sem manga)	1	7.500	Unid.	BDN	R\$ 16,50	R\$ 123.750,00
03	Mod. 03	Bermudas (Meninos)	2	15.000	Unid.	BDN	R\$ 18,50	R\$ 277.500,00
04	Mod. 07	Pares de Meia Colegial	2	15.000	Par	BDN	R\$ 3,80	R\$ 57.000,00
05	Mod. 05	Par de Tênis Escolar Juvenil	1	7.500	Par	Coliseu	R\$ 42,00	R\$ 315.000,00
06	Mod. 13	Conjunto de Calça e Agasalho TacTel (Forrado)	1	7.500	Conj.	BDN	R\$ 67,00	R\$ 502.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.553.250,00</b>

ITEM	CodMod	DISCRIMINAÇÃO	Qd. Por Mod	Quant	Unid.	Marca	Valor Unit.	Total
------	--------	---------------	-------------	-------	-------	-------	-------------	-------

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 31**

2 - Kit de Uniformes Escolares								
2.3.1 - Meninas - Alunos do Ciclo de Alfabetização (1º, 2º e 3º Anos)								
UNIFORMES ESCOLARES								
ITEM	CodMod	DISCRIMINAÇÃO	Qd. Por Mod	Quant	Unid.	Marca	Valor Unit	Total
01	Mod. 01	Camisetas com Manga	2	15.000	Unid.	BDN	R\$ 18,50	R\$ 277.500,00
02	Mod. 02	Camiseta Cavada (sem manga)	1	7.500	Unid.	BDN	R\$ 16,50	R\$ 123.750,00
03	Mod. 08	Saia Bermuda (Meninas)	2	15.000	Unid.	BDN	R\$ 19,60	R\$ 294.000,00
04	Mod. 07	Pares de Meia Colegial	2	15.000	Par	BDN	R\$ 3,80	R\$ 57.000,00
05	Mod. 05	Par de Tênis Escolar Juvenil	1	7.500	Par	Coliseu	R\$ 42,00	R\$ 315.000,00
06	Mod. 13	Conjunto de Calça e AgasalhoTactel (Forrado)	1	7.500	Conj.	BDN	R\$ 67,00	R\$ 502.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.569.750,00</b>
2 - Kit de Uniformes Escolares								
2.4 - Homens - Alunos do 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental								
UNIFORMES ESCOLARES								
01	Mod. 01	Camisetas com Manga	2	11.600	Unid.	BDN	R\$ 18,50	R\$ 214.600,00
02	Mod. 02	Camiseta Cavada (sem manga)	1	5.800	Unid.	BDN	R\$ 16,50	R\$ 95.700,00
03	Mod. 08	Bermudas (Meninos)	2	11.600	Unid.	BDN	R\$ 18,50	R\$ 214.600,00
04	Mod. 07	Pares de Meia Colegial	2	11.600	Par	BDN	R\$ 3,80	R\$ 44.080,00
05	Mod. 05	Par de Tênis Escolar Juvenil	1	5.800	Par	Coliseu	R\$ 42,00	R\$ 243.600,00
06	Mod. 13	Conjunto de Calça e AgasalhoTactel (Forrado)	1	5.800	Conj.	BDN	R\$ 67,00	R\$ 388.600,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.201.180,00</b>
2 - Kit de Uniformes Escolares								
2.4.1 - Mulheres - Alunos do 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental								
UNIFORMES ESCOLARES								
01	Mod. 01	Camisetas com Manga	2	11.600	Unid.	BDN	R\$ 18,50	R\$ 214.600,00
02	Mod. 02	Camiseta Cavada (sem manga)	1	5.800	Unid.	BDN	R\$ 16,50	R\$ 95.700,00
03	Mod. 08	Saia Bermuda (Meninas)	2	11.600	Unid.	BDN	R\$ 19,60	R\$ 227.360,00
04	Mod. 07	Pares de Meia Colegial	2	11.600	Par	BDN	R\$ 3,80	R\$ 44.080,00
05	Mod. 05	Par de Tênis Escolar Juvenil	1	5.800	Par	Coliseu	R\$ 42,00	R\$ 243.600,00
06	Mod. 13	Conjunto de Calça e AgasalhoTactel (Forrado)	1	5.800	Conj.	BDN	R\$ 67,00	R\$ 388.600,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.213.940,00</b>

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 32**

ITEM	CodMod	DISCRIMINAÇÃO	Qd. Por Mod	Qd.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Total
<b>2 - Kit de Uniformes Escolares</b>								
<b>2.5 - Homens - Alunos do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental</b>								
<b>UNIFORMES ESCOLARES</b>								
01	Mod. 01	Camisetas com Manga	2	7.200	Unid.	BDN	R\$ 18,50	R\$ 133.200,00
02	Mod. 02	Camiseta Cavada (sem manga)	1	3.600	Unid.	BDN	R\$ 16,50	R\$ 59.400,00
03	Mod. 07	Pares de Meia Colegial	2	7.200	Par	BDN	R\$ 3,80	R\$ 27.360,00
04	Mod. 06	Par de Tênis Escolar Adulto	1	3.600	Par	Coliseu	R\$ 47,00	R\$ 169.200,00
05	Mod. 14	Bermudão TacTel	1	3.600	Unid.	BDN	R\$ 24,20	R\$ 87.120,00
06	Mod. 11	Casaco de Agasalho TacTel (Forrado)	1	3.600	Unid.	BDN	R\$ 45,00	R\$ 162.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 638.280,00</b>

ITEM	CodMod	DISCRIMINAÇÃO	Qd. Por Mod	Qd.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Total
<b>2 - Kit de Uniformes Escolares</b>								
<b>2.5.1 - Mulheres - Alunos do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental</b>								
<b>UNIFORMES ESCOLARES</b>								
01	Mod. 01	Camisetas com Manga	2	7.200	Unid.	BDN	R\$ 18,50	R\$ 133.200,00
02	Mod. 02	Camiseta Cavada (sem manga)	1	3.600	Unid.	BDN	R\$ 16,50	R\$ 59.400,00
03	Mod. 07	Pares de Meia Colegial	2	7.200	Par	BDN	R\$ 3,80	R\$ 27.360,00
04	Mod. 06	Par de Tênis Escolar Adulto	1	3.600	Par	Coliseu	R\$ 47,00	R\$ 169.200,00
05	Mod. 15	Bermuda Jeans Strech Feminina	1	3.600	Unid.	BDN	R\$ 35,10	R\$ 126.360,00
06	Mod. 11	Casaco de Agasalho TacTel (Forrado)	1	3.600	Unid.	BDN	R\$ 45,00	R\$ 162.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 677.520,00</b>

ITEM	CodMod	DISCRIMINAÇÃO	Qd. Por Mod	Qd.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Total
<b>2 - Kit de Uniformes Escolares</b>								
<b>2.6 - UNISSEX - Alunos do EJA - Educação de Jovens e Adultos</b>								
<b>Uniformes Escolares</b>								
01	Mod. 01	Camisetas com Manga	2	5.800	Unid.	BDN	R\$ 18,50	R\$ 107.300,00
02	Mod. 07	Pares de Meia Colegial	2	5.800	Par	BDN	R\$ 3,80	R\$ 22.040,00
03	Mod. 06	Par de Tênis Escolar Adulto	1	2.900	Par	Coliseu	R\$ 47,00	R\$ 136.300,00
04	Mod. 11	Casaco de Agasalho TacTel (Forrado)	1	2.900	Unid.	BDN	R\$ 45,00	R\$ 130.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 396.140,00</b>
<b>Total do Lote</b>		<b>2</b>						<b>R\$ 7.914.000,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>								<b>R\$ 12.774.000,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 33**

<b>EMPRESA</b>		<b>HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA</b>			
<b>CNPJ</b>		<b>11.472.955/0001-68</b>			
<b>ENDEREÇO</b>		<b>TRAVESSA JORGE SOARES Nº 212 – CENTRO – SÃO GONÇALO – RJ</b> <b>CEP – 24.445-440</b>	<b>TEL</b>	<b>21 2605-3703</b> <b>21 2605-3927</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		<b>ROSIVALDO ALCANTARA DE JESUS</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE ANUAL ESTIMADA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>

ITEM	Código Modelo	DISCRIMINAÇÃO	Quant. Por Modelo	Quant.	Unid.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		<b>Kits 3 - Professores</b>						
		<b>KIT 3.1- Professores</b>						
01	Mod. 16	Agenda Pedagógica do Professor	1	2.000	Unid.	ESDEVA	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
02	Mod. 48	Estojo Escolar eva dublado injetado	1	2.000	Unid.	HAWAI	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
03	Mod. 55	Caneta Hidrográfica Fluorescente	1	2.000	Unid.	CIS	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
04	Mod. 56	Corretivo Liquido a base de água - Cx. com 6 unid.	1	2.000	Unid.	HELIUX	R\$ 6,90	R\$ 13.800,00
05	Mod. 57	Caneta grossa especial para quadro branco. (tipo 850)	3	6.000	Unid.	PILOT	R\$ 2,90	R\$ 17.400,00
06	Mod. 38	Caneta Esferográfica Azul	3	6.000	Unid.	INJEX	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
07	Mod. 39	Caneta Esferográfica Vermelha	3	6.000	Unid.	INJEX	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
08	Mod. 40	Caneta Esferográfica Preta	1	2.000	Unid.	INJEX	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
09	Mod. 58	Apagador de quadro branco	2	4.000	Unid.	PILOT	R\$ 6,30	R\$ 25.200,00
10	Mod. 63	Pasta Notebook	1	2.000	Unid.	SUMDEX	R\$ 36,00	R\$ 72.000,00
11	Mod. 47	Caderno 10 Matérias, capa PET 200fls., personalizado capa e contra-capas	1	2.000	Unid.	KAJOMA	R\$ 8,40	R\$ 16.800,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 230.900,00</b>

ITEM	Código Modelo	DISCRIMINAÇÃO	Quant. Por Modelo	Quant.	Unid.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		<b>Kits 3 - Professores</b>						

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 843 - Quarta - feira, 29 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 34**

		<b>KIT 3.1- Professores</b>						
		<b>MAT. PERMANENTE</b>						
12	Mod. 64	Notebook Educacional, Core I3, HD 500GB, Memória RAM 4GB DDR, Tela de 14" LED ou 15" LED, com os seguintes sistemas já instalados: Windows 8 ou mais recente, Linux (Ubuntu 14.04) ou mais recente, pacote Office mais recente, Licença perpétua de uso de Coleção de Livros-Applicativos Multiplataforma com Metodologia de Ensino Digital 3d e Interativa para as disciplina de : Matemática, Ciências, História, Geografia e Artes Visuais, com capacitação de professores multiplicadores na metodologia de ensino digital adotada. (conforme especificações constante do Termo de Referência)	1	2.000	Unid.	<b>POSITIVO</b>	<b>R\$ 2.478,74</b>	<b>R\$ 4.957.480,00</b>
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 4.957.480,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>								<b>R\$ 5.188.380,00</b>

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

Portaria nº. 045/16. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Fixar os proventos de aposentadoria por invalidez, conforme portaria nº. 043/16, publicada no DOQ em 22/06/2016, do servidor **Jair Pacheco Ferreira**, matrícula nº. 4433/4 do cargo de Agente de Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Vencimento atribuído ao cargo de agente de defesa civil, ADM-4, nível I, art. 6º e §§ 1º, 2º e 6º do art. 11º da Lei 299/98.....R\$ 3.127,59

Gratificação por tempo de serviço – 25% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 781,89

Total dos proventos:.....R\$ 3.909,48

**PROPORÇÃO: 6075/12775.....R\$ 1.859,11**

Queimados, 29 de junho de 2016.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES - DIRETOR-PRESIDENTE**  
**PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/41**

**Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal Nº 1292/16 de 14 de Janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

Portaria nº 48/16 – Exonerar o servidor Nathan Cristian Ferreira, do cargo Chefe de Gabinete, símbolo CCI. A contar de 01/06/2016.

Portaria nº 49/16 – Nomear o Sr. José Carlos Santos, para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CCI. A contar de 01/06/2016.

Portaria nº 50/16 – Conceder Licença Premium para o servidor Daniel Izolani de Oliveira, no período de trinta dias a contar de 14/06/2016.

  
**Milton Campos Antonio**  
 Presidente